



CIRCULAR INFORMATIVA 014/22

Assunto: ELEIÇÕES GERAIS – REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA – AE/ABV**, reportando-se à CIRCULAR INFORMATIVA 011/22, de 30/11/2022, que tornou público o registro preliminar da Chapa encabeçada pelo associado **SILVIO ROBERTO DE MORAIS** e abriu prazo para impugnação, informa que, conforme informação da Gerência Administrativa e documentos acostados aos autos:

1. a referida Chapa completou, no prazo estipulado pela Comissão Eleitoral, a comprovação de regularidade de todos os seus componentes;
2. o prazo para impugnação, aberto, na forma regulamentar, em 30/11/2022, expirou em 05/12/2022, sem qualquer manifestação a respeito;

Assim, a Chapa em referência, que assumiu a identidade de **CHAPA INTEGRAÇÃO**, está devidamente registrada e, portanto, habilitada para concorrer às Eleições Gerais convocadas para o período 2023/2025, podendo, para tanto, praticar todos os atos inerentes ao referido certame, nos estritos termos das disposições estatutárias e regulamentares que disciplinam a matéria.

A **CHAPA INTEGRAÇÃO**, conforme já divulgado, está assim constituída:

Diretoria

- Presidente: **SILVIO ROBERTO DE MORAIS**
- Vice-Presidente: **GENER OTAVIANO SILVA**
- Diretor Administrativo: **BERNARDO DE CASTRO JÚNIOR**
- Diretor Financeiro: **CARLOS EDUARDO PIMENTEL SANTOS**
- Diretor Operacional: **OSVALDO LUIZ MARTINS**

Conselho Consultivo

- **ERICO RAFAEL FLEURY DE CAMPOS CURADO**
- **CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
- **JAIRO ANTÔNIO BORGES**
- **JOSE VITOR MOREIRA PORTO**

Conselho Fiscal

- **JOSÉ MÁRIO SEVERINO DA SILVA**
- **HEBERT VALLIM BARBOSA**
- **PEDRO PEREIRA DAMASCENO.**



ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA – AE/ABV

Por último, reitera que o processo, com toda a documentação pertinente, encontra-se na Gerência Administrativa da AE/ABV, onde poderá ser consultado pelos(as) associados(as), mediante prévio agendamento com o titular daquela unidade organizacional.

Senador Canedo, 6 de dezembro de 2022.

Alfredo Ambrósio Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Deoclecy de Freitas Barbosa
Relator

Renzo Freire de Almeida
Membro